



LEI ORDINÁRIA Nº 504

de 20 de outubro de 1984

"Dispõe sobre a Organização Administrativa e Estruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/10/1984

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 504/1984 - 20 de outubro de 1984

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em